

**UFV****Universidade
Federal de
Viçosa**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufv.br>

EDITAL Nº 02/SOC/2025

Processo nº 23114.906056/2025-54

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, e considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, convoca os Servidores Técnico Administrativos da Classe A, B, C e E para a eleição de seus representantes na Comissão Interna de Supervisão de Servidores Técnico Administrativos da UFV – Cista, conforme especificado abaixo:

- 1- Um representante efetivo e um representante suplente dos Servidores Técnico- Administrativos da Classe A (chapa);
- 2- Um representante efetivo e um representante suplente dos Servidores Técnico- Administrativos da Classe B (chapa);
- 3- Um representante efetivo e um representante suplente dos Servidores Técnico- Administrativos da Classe C (chapa);
- 4- Um representante efetivo e um representante suplente dos Servidores Técnico- Administrativos da Classe E (chapa);

INSTRUÇÕES GERAIS

1 - Poderá candidatar-se a Representante na CISTA qualquer servidor técnico-administrativo ativo ou inativo, desde que pertencente à respectiva classe e integrante do quadro permanente da Universidade, com lotação nos campi da UFV em Viçosa, Florestal, Rio Paranaíba, na Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (Cepet), em Capinópolis, ou no Escritório de Representação da UFV em Belo Horizonte.

2 - São inelegíveis os servidores que:

- 2.1 - Estejam investidos em função gratificada ou cargo de direção;
- 2.2 - Estejam licenciados sem remuneração a partir da publicação destas normas;
- 2.3 - Estejam sob prisão judicial ou administrativa;
- 2.4 - Tenham recebido suspensão(ões) disciplinar(es) cuja soma seja superior a 15 (quinze) dias, nos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital;
- 2.5 - Exerçam mandato legislativo;
- 2.6 - Sejam participantes da Comissão Eleitoral, responsável pela recepção e apuração dos votos;
- 2.7 - Tenham menos de 3 (três) anos de efetivo exercício na Instituição.

3 - O mandato dos Representantes na CISTA terá duração de 3 (três) anos.

4 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail soc-inscricoes@ufv.br, no período de 27 de abril a 14 de maio de 2025, mediante o envio da Ficha de Inscrição e do Termo de Consentimento devidamente preenchidos e assinados

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Termo de Consentimento, confirmando estar de acordo com as normas do edital, e encaminhá-los para o e-mail soc-inscricoes@ufv.br, da Secretaria de Órgãos Colegiados.

6 - Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral homologará e publicará as inscrições válidas no site da Secretaria de Órgãos Colegiados (<http://www.soc.ufv.br/>).

7 - A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

Observação: Os servidores aposentados que não tiverem acesso ao sistema online poderão votar presencialmente, conforme as instruções no item 9.1.

8 - A eleição será conduzida através do Sistema de Eleições UFV, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Para votar, o eleitor deverá fazer login utilizando seu CPF e senha da UFV.

Observação: Os servidores aposentados que não tiverem acesso ao sistema de votação online deverão votar presencialmente, conforme orientações no item 9.1.

9 - A votação ocorrerá nos dias 02 e 03 de junho de 2025. Para servidores em atividade, a votação será realizada exclusivamente por meio eletrônico através de um link específico disponível na página www.ufv.br/soc. Os eleitores deverão acessar o link com sua matrícula e senha UFV para proceder à votação.

9.1 - Servidores aposentados que não tenham acesso ao sistema de votação online deverão comparecer presencialmente, portando documento de identificação, aos seguintes locais e horários:

- Campus Viçosa: Secretaria de Órgãos Colegiados, das 08h às 12:00h e das 14h às 18h;
- Campus Rio Paranaíba: Diretoria Geral do CRP, das 08h às 12h e das 14h às 17h;
- Campus Florestal: Diretoria Geral do CAF, das 08h às 12h e das 13h às 16h.

9.2 – Não será disponibilizada urna física para servidores em atividade, sendo o sistema eletrônico o único meio oficial de votação para esse público.

10 - É responsabilidade de cada votante manter o sigilo de sua senha.

11 - O resultado da votação será publicado na página www.ufv.br/soc no dia 04/06/2025, e o resultado final será divulgado no dia 06/06/2025.

12 - Em caso de empate na apuração dos votos, será considerado eleito, pela ordem, o candidato com maior tempo de serviço na UFRV. Persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso.

13 - O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da votação será no dia 05/06/2025. Os recursos deverão ser apresentados por meio de ofício enviado ao e-mail soc-inscricoes@ufv.br.

14 - Após o prazo para interposição de recursos e consideradas todas as medidas cabíveis, a Comissão Eleitoral homologará o resultado.

15 - Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de Órgãos Colegiados.

16 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL

24/04/2025: Abertura do Edital 07/2024/SOC.

25/04/2025: Prazo para impugnação do edital. Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail soc-inscricoes@ufv.br.

26/04/2025: Análise dos casos de impugnação do edital pela Comissão Eleitoral.

27/04/2025 a 14/05/2025: Período de inscrição das chapas por meio do e-mail soc-inscricoes@ufv.br.

16/05/2025: Análise e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral no [site da SOC](#).

17/05/2025: Prazo para interposição de recursos acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.

19/05/2025: Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação no [site da SOC](#).

02/06/2025 a 03/06/2025: Votação por meio eletrônico, através de link [Eleições UFRV](#).

04/06/2025: Apuração e divulgação do resultado no [site da SOC](#).

05/06/2025: Prazo para interposição de recursos acerca do resultado.

06/06/2025: Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral, homologação e publicação do resultado final no [site da SOC](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO, Secretário de Órgãos Colegiados**, em 24/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611825** e o código CRC **FB861117**.

Referência: Processo nº 23114.906056/2025-54

SEI nº 1611825

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG